ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06,
de 11 de abril de 2017.

DECRETA TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de 1º de Maio (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a alteração do dia da Sessão Ordinária do dia **01 de maio de 2017** (segunda-feira) para o dia **02 de maio de 2017** (terça-feira) às 19 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE ABRIL DE 2017.

DANGELO MOTTA SOARES
Presidente

Registre-se e publique-se.

ADELINO SILVEIRA
Secretário

PUBLICADA NO PERÍODO DE **11/04/2017 A 16/04/2017**
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS